



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Diretoria-Executiva
Gabinete do Diretor-Presidente

Processo nº 029/2012.

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 08 de março de 2021, decidiu pelo **REGISTRO IN CASU** do ato concessório de pensão de **DULCINEA BATISTA DA SILVA**, conforme consta no Livro 147, sob o nº. 1046.

Publique-se.

Arquive-se.

Seropédica, 23 de março de 2021.

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017

Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Edição n.º 643 Fls. 08 Data 23/03/21

Assinatura e carimbo:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Diretoria-Executiva
Gabinete do Diretor-Presidente

Processo nº 029/2012.

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 08 de março de 2021, decidiu pelo **REGISTRO IN CASU** do ato concessório de pensão de **DULCINEA BATISTA DA SILVA**, conforme consta no Livro 147, sob o nº. 1046.

Publique-se.

Arquive-se.

Seropédica, 23 de março de 2021.

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

RECEBUEI EM 23/03/2021
SEROPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA